

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº CM-026/2007

Dispõe sobre alterações na Resolução de nº CM-156/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Milton Donizete da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º O Caput do art. 14 e seu § 1º da Resolução de nº CM-156/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, em Sessão Legislativa Ordinária, de 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 1º (primeiro) de agosto a 15 (quinze) de dezembro.”

§ 1º A Sessão Legislativa não será interrompida em 30 de junho, enquanto não for aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e nem será encerrada sem que se delibere sobre os projetos de Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2007

Milton Donizete da Silva
Vereador-Presidente

Antônio de L.Paduano Pereira
Vereador Vice-Presidente

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador 1º Secretário

Nilmar Eustáquio de Souza
Vereador 2º Secretário

Projeto de Resolução de nº CM-026/2007
Justificativa

O Presente projeto vem acompanhar a proposta de Emenda a LOM, que pretende apenas voltar à redação anterior constante da Lei Orgânica, em seu artigo 34, com relação ao recesso parlamentar.

Todos bem sabem que a Câmara Municipal não interrompe seus trabalhos administrativos e políticos, nos meses de férias, ou seja, no mês de janeiro e julho. Todos os Vereadores continuam trabalhando e atendendo a população que procura o Poder Legislativo.

A mudança o período de recesso, voltando ao que era, apenas atingirá a realização das reuniões ordinárias, não trazendo nenhum prejuízo, podendo em caso de relevância, ser convocada reunião extraordinária para votação de projetos em caráter de urgência.

O tempo de recesso facilitará a organização interna dos gabinetes, além de agilizar o atendimento à população pelos assessores e Vereadores.

Solicitamos apoio de todos edis.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2007

Milton Donizete da Silva
Vereador-Presidente

Antônio de L.Paduano Pereira
Vereador Vice-Presidente

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador 1º Secretário

Nilmar Eustáquio de Souza
Vereador 2º Secretário